CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2008 às 15hs15min (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Edmilson Miguel Júlio. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seqüência, o Secretário Vereador Afonso de Souza Anselmo fez a leitura da Portaria 03/2008 nomeando as Comissões Permanentes da Câmara para o exercício de 2008. Fez ainda a leitura do Abaixo Assinado dos moradores do B. Cachoeira, do Veto Integral referente a Proposição de Lei 45/2007 e também das Ementas referente os Projetos de Resolução 07/2007 que "Institui o Programa de aproximação legislativa para estudantes e cidadãos do município de Sarzedo", 01/2008 que "Institui o Código de Ética Parlamentar na Câmara de Sarzedo", 02/2008 que "Cria o Serviço de orientação e defesa do consumidor – PROCON CÂMARA" e 05/2008que "Cria a Rádio Web do Legislativo Municipal de Sarzedo". Finalizando os trabalhos do Expediente, o vereador Secretário fez a leitura das Ementas referente os Projetos de Lei 03/2008 que "Dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo à doação de alimentos (Banco de Alimentos)" e 04/2008 que "Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Municipal 346/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher". Iniciando a Ordem do Dia da presente sessão plenária, o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Secretário Afonso de Souza Anselmo que fizesse a leitura dos Requerimentos Internos 01 e 02/2008, que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Leitura dos requerimentos 01/2008 que em discussão e votação teve aprovação unânime. Requerimento 02/2008 que em discussão, o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar perguntou ao autor do presente requerimento se este concurso público inclui os dois Poderes: Executivo e Legislativo. O vereador Júlio Cézar Gomes, autor do requerimento em questão, respondeu que sim, deixando claro que seja os dois Poderes Municipais. Assim sendo o requerimento em questão foi aprovado por unanimidade. Requerimento 03/2008 que em discussão o Presidente Wilson Ramos de Jesus argumentou que em reunião com os empresários que houve nesta Casa, foi garantido por eles a realização desta obra. Também usou a palavra o Vereador Gilmar Cordeiro da Silva, pronunciando que este requerimento já foi colocado em pauta de outras reuniões, portanto, a melhor forma seria cobrar diretamente do Executivo sem a necessidade de entrar novamente com requerimentos da mesma matéria já tramitada em sessão plenária. Também

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

argumentou sobre o requerimento em questão o vereador José Gonçalves de Oliveira disse que houve sim a proposta pelos empresários, mas este requerimento consta em conformidade com outras solicitações já enviadas ao Executivo. Após as discussões, o referido requerimento em votação teve aprovação unânime. Requerimentos 04 ao 15/2008, em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Requerimento 16/2008, que em discussão o vereador Gilmar Cordeiro da Silva proferiu que atualmente o Executivo gasta 355 mil reais com convênios e transportes com entidades localizadas em outros municípios, como a APAE, Fundação Dom Bosco, Sociedade Pestalozi, enfim, esse requerimento visa portanto trazer economias para os cofres públicos. Além do mais, em conversa com o Prefeito e com a Secretária de Desenvolvimento Social, teve a informação sobre a formação de uma associação dos pais de crianças portadoras de necessidades especiais, portanto, o espaço ora indicado será para o funcionamento de uma APAE, o que respectivamente beneficiará essas crianças e também o município. Desta feita, o requerimento em questão teve aprovação unânime. Requerimentos 17 e 18/2008 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Requerimento 19/2008, que em discussão, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva explanou que é necessário que constasse na Lei não somente a renda per capta da pessoa, como também os demais gastos, e assim ser mais coerente com a realidade de cada munícipe que a utiliza. O vereador Júlio Cézar Gomes disse que a lei mencionada neste requerimento tem que respeitar a Lei Federal (LOAS), mas talvez as questões jurídicas observadas para o atendimento, talvez seja em função das limitações financeiras que o município tem, pois existe a questão da prioridade, ou seja, deixar de atender alguém que está dentro dos critérios para atender alguém que não está, é uma incoerência. Portanto, se o município não tenha condições de atender nem as pessoas que estão enquadradas na dentro da Lei, com este requerimento será concedido abertura para o atendimento, talvez até mesmo "preferencial", quando, no entanto deve ser observado os critérios estabelecidos. Deixou claro ainda que votará a favor, mas no seu entendimento não deveria limitar este atendimento. Novamente, o vereador Gilmar Cordeiro disse que o este requerimento objetivo solicitar do Executivo que seja feita essa correção, pois não é nosso poder fazer a presente alteração. O vereador José Gonçalves de Oliveira disse sobre o acompanhamento que ele faz com um paciente, sendo que ele fez um transplante, mas teve rejeição, e como essa pessoa recebe um salário mínimo, seu tratamento é feito através de ajuda. Assim sendo, foi autorizado pela Promotora o gasto superior conforme prevê em Lei Federal. Também usou a palavra, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito proferiu que a Lei Federal, de acordo com a LOAS, reza ¼ sob a renda per capta da família, portanto, neste caso, Sarzedo está em discordância. Desta feita, o requerimento em discussão foi colocado em votação, tendo aprovação unânime. Leitura dos requerimentos 21, 22 e 23/2008 que em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanim
Sala das Ses 28/02/08
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, Wilson Ramos de Jesus, José Gonçalves de Oliveira, Edmilson Miguel Júlio, Expedito João Bernardo e Gisele Keile de Oliveira Pacito, e também os Senhores: João Inácio Barreto (morador do B. Jardim Anchieta), Sr. Welinton Botelho (morador do B. Cachoeira) e o Sr. Pastor Fernando (representante da Comunidade Terapêutica EFRAIN), conforme gravações contidas na fita K7 da 1ª Reunião Ordinária. Continuando o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Gilmar Cordeiro da Silva que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, o qual constatou apenas a ausência do vereador Afonso de Souza Anselmo, o qual teve que se retirar minutos antes do término desta sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs10min (dezessete horas e dez minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2008.

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉZAR GOMES

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

GH./

APROVADO EM única DISCUSSÃO
por unanim
Sala das Sessões, 28/02/08
PRESIDENTE DA CÂMARA